



## **Aviso aos proprietários**

### **GESTÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS NO PÓS-INCÊNDIO**

Os incêndios florestais provocam danos que se prolongam meses e anos após a sua extinção. Para além dos impactos diretos na vegetação, solos e atmosfera, existem impactos indiretos na fauna, ecossistemas e linhas de água. Para além disso, também a normalidade da vivência da comunidade poderá ser posta em causa, caso não sejam efetuadas determinadas operações de mitigação, atendendo aos riscos acrescidos de inundações, deslizamentos de terras e queda de árvores para as vias e espaços públicos.

Assim, **se o seu espaço florestal/ agrícola foi atingido por incêndios**, e a fim de amenizar os impactos ao longo do tempo, sobretudo os que atingem os solos, linhas de água e árvores dos espaços percorridos pelo fogo, o Serviço Municipal de Proteção Civil formula as seguintes **recomendações para proteção imediata**:

#### **1. Em zonas com inclinação acentuada e com risco de erosão:**

- **Não utilizar maquinaria pesada** em áreas ardidas, exceto quando absolutamente necessário;
- **Não realizar quaisquer ações de mobilização de solo**, quer por maquinaria pesada, quer manualmente, de forma a evitar o arrastamento e perda de solo;
- **Não proceder ao corte de folhosas** (carvalhos, sobreiros, azinheiras, etc.) antes da próxima primavera, pois muitas destas árvores irão perder a folha, mas irão sobreviver e regenerar a copa nessa altura;
- **Não realizar abate de resinosas** (pinheiros, pseudotsugas, ciprestes, etc.) **que ainda possuam parte da copa verde**. Abater, nesta fase, apenas as que possuem a copa totalmente ardida e aguardar pela capacidade de sobrevivência das que apresentam ainda parte da copa viva;
- **Não proceder a qualquer ação de plantação ou sementeira em áreas ardidas**, uma vez que, para além de agravarem a perda de solo, pelo pisoteio e compactação do solo em zonas ardidas sensíveis, serão infrutíferas. No caso das sementes, estas necessitam de cerca de um mês para se fixar ao solo, sendo arrastadas pelas chuvas

antes disso, além de que a germinação dessas sementes não é garantida, pois muitas espécies possuem mecanismos de dormência que obrigam à necessidade de um determinado número de dias de frio antes de ocorrer a germinação. No caso das plantações, os processos de escorrência superficial com arrastamento de cinzas e solos que se promovem em solos percorridos pelo fogo levam ao descalçar das plantas plantadas nas fases imediatamente após os incêndios, o que inviabiliza o seu futuro;

- **A madeira, que seja cortada**, deve ser extraída e transportada seguindo as normas de boas práticas florestais, de forma a minimizar os efeitos erosivos destas intervenções, por exemplo, corte de árvores junto a vias de acesso em risco de queda;
- **Todos os sobrantes devem ser dispostos segundo as curvas de nível**, ou seja, perpendicularmente ao declive, por forma a promover a retenção de cinzas e solo arrastados pelas chuvas.

## 2. **Em zonas sem inclinação e sem risco de erosão:**

- **Não proceder ao corte de folhosas** (carvalhos, sobreiros, azinheiras, etc.) antes da próxima primavera, pois muitas destas árvores irão perder a folha, mas irão sobreviver e regenerar a copa nessa altura;
- **Não utilizar maquinaria pesada** em áreas ardidas, exceto quando absolutamente necessário;
- **A queda de arvoredo de grande porte queimado ou entretanto debilitado** constitui um risco acrescido para o trânsito na rede viária que atravessa povoamentos. Com vista a reduzir esse risco, os proprietários devem ter vigilância especial sobre as suas árvores e efetuar o seu abate imediato, antes de provocarem danos a terceiros;
- **Não proceder a ações de plantação ou sementeira em áreas ardidas sem o devido acompanhamento técnico e apenas com espécies autóctones e certificadas**, devendo ser evitadas espécies resinosas e de crescimento rápido.

O Serviço Municipal de Proteção Civil, com a colaboração das Freguesias afetadas pelos incêndios, irá monitorizar e promover a limpeza de aquedutos, valetas e rigueiras da rede viária florestal, caminhos e estradas municipais. Paralelamente, procederá ao acompanhamento da evolução meteorológica, divulgando os alertas e ações a desencadear.

Caso necessite de apoio técnico ou de esclarecimentos adicionais, contacte o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra através do número de telefone **800 261 261**.

Mafra, 20 de novembro de 2017